



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais DIJUR (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica SEAPE (DGCON/SEAPE)

Data de Atualização: 16/9/2010

### ABUSO DO DIREITO

#### SÚMULA TJ Nº 127

**PARA A CONFIGURAÇÃO DO ABUSO DO DIREITO É DISPENSÁVEL A PROVA DA CULPA.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2006.146.00007](#) – JULGAMENTO EM 21/12//2006 – RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ AZEVEDO PINTO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32

**7. PARA A CONFIGURAÇÃO DO ABUSO DO DIREITO É DISPENSÁVEL A PROVA DA CULPA.**

**JUSTIFICATIVA: AMPLAMENTE MAJORITÁRIO O ENTENDIMENTO DE QUE AQUELE QUE EXERCE ABUSIVAMENTE SEU DIREITO COMETE ILÍCITO, AINDA QUE DESPIDO O ATO DE ELEMENTO SUBJETIVO.**

REF.: E.I. 2003.005.00172, TJERJ, 6ª CÂMARA CÍVEL, JULGADOS EM 22/07/2003.

APCV 2006.001.06219, TJERJ, 2ª CÂMARA CÍVEL, JULGADA EM 15/02/2006.

(VER: [PROVA](#))

[AVISO TJ Nº 32, DE 07/07/2006](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: [jurisprudencia@tjrj.ius.br](mailto:jurisprudencia@tjrj.ius.br)